



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE ASSAÍ**

**VARA CÍVEL DE ASSAÍ - PROJUDI**

**Rua Bolívia, s/n - Edifício do Forum - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: 4332628700 -**

**E-mail: cartoriocivellassai@hotmail.com**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES**

Processo: 0000842-17.2020.8.16.0047  
Classe Processual: Procedimento Comum Cível  
Assunto Principal: Autofalência  
Valor da Causa: R\$10.000,00  
Autor(s):

- METALURGICA VEIPA LTDA (CPF/CNPJ: 32.157.448/0001-00)  
AV RIO DE JANEIRO, 106 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP: 86.220-000

Réu(s):

- Este juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
Rua Bolivia, s/n - ASSAÍ/PR - CEP: 86.220-000

Terceiro(s):

- M. L. fazan industria e comercio de etiquetas metalicas ltda (CPF/CNPJ:  
85.027.837/0001-87)  
Rua da Esperança, 682 - Jardim Alvorada - CAMBÉ/PR - CEP: 86.191-010

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** dos credores cuja relação segue anexa, da íntegra da decisão de decretação de falência, na forma prevista no artigo 99, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005.

O DR. ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ (PR)

**FAZ SABER** que, pelo presente edital, ficam intimados todos os credores da empresa METALÚRGICA VEIPA LTDA, cuja relação segue anexa, da íntegra da decisão de decretação de falência, na forma prevista no artigo 99, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2021. Eu \_\_\_\_\_ (NEY CARLOS RIBEIRO), Empregado Juramentado, digitei e subscrevi.

**ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI**

*Juiz de Direito*

*Assinado digitalmente*

